



Câmara Municipal de Sorriso

ESTADO DE MATO GROSSO

“Sorriso: A Capital Nacional do Agronegócio”

PORTARIA Nº 131/2018

Data: 13 de agosto de 2018

Homologa Início de Mandato da suplente de vereador Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão e dá outras providências.

O Excelentíssimo Senhor FÁBIO GAVASSO, Presidente da Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei e,

- ✓ Considerando o afastamento do Vereador Marlon Zanella, conforme a Portaria nº 127/2018 de 10 de agosto de 2018;
- ✓ Considerando o Ofício nº 429/2018 – GP/SEC, que convoca a Suplente de Vereador Elisa Eduarda Pereira e Oliveira Abrahão,

RESOLVE:

Art. 1º - Homologar início de mandato da suplente de vereador **ELISA EDUARDA PEREIRA E OLIVEIRA ABRAHÃO**, a partir do dia 13 de agosto de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Câmara Municipal de Sorriso, Estado de Mato Grosso, em 13 de agosto de 2018.


FÁBIO GAVASSO
Presidente

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

CERTIFICO QUE ESTE DOCUMENTO FOI
PUBLICADO POR AFIXAÇÃO NO MURAL DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SORRISO/MT.

13 / 08 / 2018

